Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 29 de maio de 2.018.

IND. 174/18

Aprovada na 14ª SO
Realizada em 29 MAI 2018
Aditando
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

Nobre Presidente
Senhores Pares

VALÉRIA BENTO, Vereadora com assento neste Egrégio Plenário, vem à presença dos ilustres colegas Vereadores para apresentas essa indicação, pelos motivos de fato a seguir articulados.

A criminalidade é um mal da sociedade, e cada um de nós necessita fazer seu papel para combatê-la. Não restam dúvidas que a união de todos é um agente fundamental para o sucesso nessa empreitada tão difícil que é diminuir a violência e os crimes.

Uma ação simples é o que propomos neste trabalho.

Na Rodovia Rio-Santos, bem ao final da ponte sobre o rio itapanhaú, no sentido de quem vem do Guarujá, existe um radar com um totem que mostra a velocidade que o veículo passou na estrada.

Nesse local, existe uma faixa de segurança, onde pessoas podem atravessar, indo de um lado para outro, tanto no sentido do Bairro de Vicente de Carvalho II como no sentido inverso. Assim quem vem da Rua Osvaldo Cruz atravessa a rua de terra e chega a estrada por uma rampa com passagem e pode atravessar a faixa de segurança indo em direção a Rua Engenheiro José Sanchez Ferrari.

É exatamente nessa passagem onde da Rua Osvaldo Cruz se acessa a Rodovia Rio Santos (como mostram as fotos anexas), que o combate à violência, com uma ação simples, pode ser auxiliado.

Como existe no local um radar, muitos criminosos aproveitam a diminuição da velocidade dos carros e praticam crimes. E utilizam a passagem citada para fugir de motocicleta, sendo que fica impossível para as viaturas da polícia ir atrás dos bandidos.

Isto posto **INDICO** ao DER 5, que gerencia e realiza todas as intervenções físicas no local, que em conjunto com a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras, realize ação visando inibir que motociclistas possam passar por aquele espaço, garantindo que o mesmo seja utilizado apenas por pedestres e bicicletas.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao Diretor do DER 5, ao ilustre Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, ao Secretário de Obras, ao Superior Hierárquico da Polícia Militar em Bertioga e ao Delegado Titular da Polícia civil de Bertioga.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora VALÉRIA BENTO